



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
As três séries	4000\$00	1000\$00	2240\$00	500\$00
A 1.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 2.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 3.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	3000\$00	760\$00	1740\$00	380\$00
Apêndices	1150\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 26/81:

Nomeia vários Secretários de Estado.

Decreto n.º 27/81:

Nomeia José Bento Gonçalves Subsecretário de Estado do Fomento Cooperativo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 26/81

de 12 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:
São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Manuel Pereira, o Dr. Manuel António de Ma-

galhães Correia Leite, o engenheiro José Miguel Nunes Anacoreta Correia, o Dr. Leonardo Charles de Zaffiri Duarte Matias, a Dr.ª Maria Manuela Aguiar Dias Moreira, o Dr. António José Nunes Loureiro Borges, o Dr. Alípio Barrosa Pereira Dias, o Dr. Mário Martins Adegas, o Dr. José António da Silveira Godinho, o Dr. Alberto Heleno do Nascimento Regueira, o Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, o Dr. António Cardoso Hortênsio Pina, o Dr. Carlos Martins Robalo, o Dr. António José de Barros Queirós Martins, o Dr. Luís Alberto Garcia Ferrero de Morales, o Dr. Adalberto Paulo da Fonseca Mendo, o Dr. António José de Castro Bagão Félix, a Dr.ª Maria Teresa Paulo Sampaio da Costa Macedo, o engenheiro João Ribeiro Goulão, o engenheiro Jaime António Morais Figo, o engenheiro José Carlos Gonçalves Viana, o Dr. Walter Waldemar Pego Marques, Alcino Cardoso, o engenheiro João Nuno Boulain de Carvalho Carreira, o engenheiro Alberto António Justiniano, o Dr. Casimiro António Pires, o engenheiro Carlos José Sanches Vaz Pardal, o Dr. José da Silva Domingos, o engenheiro Abílio Gaspar Rodrigues, o engenheiro Carlos Alberto Paiva Parreira, o Dr. José Queirós Lopes Raimundo, o Dr. Luís de Oliveira Fontoura, a Dr.ª Aurora Margarida de Carvalho Santos Borges de Carvalho, o Dr. Duarte Nuno de Carvalho Gomes de Castro e o engenheiro Joaquim Martins Ferreira do Amaral, respectivamente Secretários de Estado da Administração Regional e Local, da Administração Interna, da Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros, da Emigração e Comunidades Portuguesas, Adjunto do Ministro das Finanças e do Plano, do Orçamento, do Tesouro, das Finanças, do Planeamento, do Ensino Superior, da Juventude e Educação, da Administração Escolar, do Trabalho, do Emprego, da Saúde, da Segurança

Social, da Família, da Produção, da Transformação e Mercados, das Pescas, do Comércio, do Turismo, da Energia, da Indústria, da Habitação e Urbanismo, das Obras Públicas, dos Transportes Externos, dos Transportes Internos, das Comunicações, da Reforma Administrativa, da Comunicação Social, do Ordenamento e Ambiente, dos Desportos e da Integração Europeia.

Assinado em 12 de Janeiro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Decreto n.º 27/81

de 12 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, Subsecretário de Estado do Fomento Cooperativo José Bento Gonçalves.

Assinado em 12 de Janeiro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

